

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 385/11 e 444/11, publicados no D.J.E. de 16/05/11 e 27/06/11.

ATA DE REUNIÃO nº 067

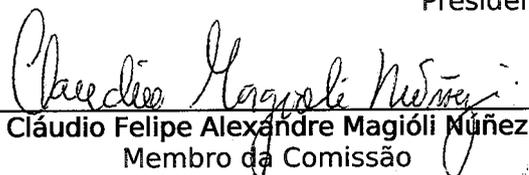
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magióli Núñez, Débora Espínola Martins, Leonardo Couto Chueri, Sheyla Rodrigues Rosa, Vilma Fontinelle Kilins Gehrt e Wagner Leandro Rabello Junior para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 385/11 e 444/11) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) O membro Cláudio passa a ser o novo substituto da presidência da Comissão nas ausências do titular, em substituição ao membro Vilma; b) Foi recebido o Memorando COSEL nº 002/2012 (Protocolo nº 9.140/2013), solicitando autorização para abertura de procedimento de eliminação naquela Unidade. Após verificação da Lista de Documentos para Eliminação, esta Comissão verificou sua regularidade em relação à Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD), deliberando-se à unanimidade pelo encaminhamento desse Memorando à Diretoria-Geral; c) O membro Cláudio expôs uma proposta de produção de documentos arquivísticos digitais, através do software gratuito PDFCreator. Este membro expôs que tal software possui recursos para criação de arquivos no formato PDF/A, em que o presidente da Comissão lembrou que é o formato de arquivo recomendado pelo TSE (conforme informação obtida junto à Seção de Arquivo daquele Tribunal) para preservação digital desses tipos de documentos. O membro Leonardo lembrou que, inclusive, este é um formato já padronizado através de norma ISO. Levando-se em consideração tais informações, o membro Cláudio propôs que a Comissão consultasse a STI acerca da viabilidade de adoção desse software por este Tribunal, para fins de preservação digital de documentos arquivísticos digitais. O presidente da Comissão lembrou que esses documentos também devem ser considerados para efeitos de classificação e seus respectivos prazos de guarda e destinação final, havendo a necessidade de serem estabelecidas estratégias de preservação desses documentos. Ademais, acrescentou que poderiam ser consultados sítios de órgãos que já possuem desenvolvidos programas de preservação de documentos arquivísticos digitais, bem como a respectiva legislação regulamentadora desses programas e, nesse sentido, além de se disponibilizar para auxílio nessa tarefa, foram designados os membros Cláudio, Leonardo e Wagner para a realização de tal pesquisa. O membro Vilma disponibilizou-se para realizar tal pesquisa no âmbito da Justiça Eleitoral, a ser apresentada na próxima reunião. Deliberou-se à unanimidade pela aprovação de envio de Memorando à STI, solicitando parecer acerca da utilização do software PDFCreator para preservação de documentos arquivísticos digitais ; d) O presidente da Comissão apresentou resultado de consulta pública efetuada pelo CNJ, em relação à criação da Tabela de Temporalidade – Área Meio (Classes 0 e 2) para o Poder Judiciário. Afirmou ainda que, conforme consulta ao site do CNJ, na parte referente ao Programa Nacional de Gestão Documental (PRONAME), tais modelos de tabelas ainda estão em análise, não havendo sido aprovadas até o momento pelo Plenário do CNJ. Vários membros demonstraram preocupação quanto a uma eventual impossibilidade de acréscimo de novas classificações às Tabelas da Área-Meio que venham a ser aprovadas pelo CNJ,



Reconheceram que, a despeito das atividades dessa Área serem, via de regra, semelhantes, há particularidades de gestão existente em cada órgão que deveriam ser respeitadas e contempladas nas tipologias documentais a serem incluídas nas respectivas Tabelas dessa Área. O membro Wagner entende que seria mais razoável a criação de parâmetros para construção dessas Tabelas, no que obteve a concordância do presidente da Comissão. Este acrescentou que ainda deve-se aguardar as decisões a serem tomadas pelo Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral acerca da elaboração dos instrumentos de gestão documental – Tabela de Temporalidade, Plano de Classificação de Documentos, Lista de Documentos Vitais, etc. -, para que esta Comissão proceda da forma mais adequada em relação a esses instrumentos; e) O membro Cláudio propôs a inclusão de membro a esta Comissão com formação em História, ante a ausência de membros da atual composição com esta formação. Tal inclusão visa a atender determinação do CNJ no que tange aos representantes de cada Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Poder Judiciário. O membro Sheyla propôs que se contactassem as Secretarias do Tribunal para que indicassem um servidor com formação em História – caso haja - para compor esta Comissão, com a possibilidade de que cada Secretaria, querendo, pudesse propor eventual substituição do atual membro representante da Secretaria junto a esta Comissão, pelo membro com formação em História, tendo sido deliberado à unanimidade a aprovação de consulta às Secretarias do Tribunal, na forma indicada pelo membro Sheyla; f) O presidente da Comissão e o membro Cláudio informaram da necessidade de redefinição das atribuições da COPAD. Tal situação decorre de normas – tais como a Recomendação CNJ nº 37 e a Resolução TSE nº 23.379 – que trazem novas atribuições para as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos do Poder Judiciário. O membro Cláudio sugeriu que eventual minuta de redefinição das atribuições desta Comissão não incluísse a composição dos membros da Comissão, que poderia ser feita através de Instrução Normativa da Diretoria-Geral. O membro Sheyla lembrou que, por exemplo, a Comissão Permanente do SADP designa seus membros através desse tipo de norma. Deliberou-se à unanimidade pela apresentação de minuta de redefinição das atribuições da Comissão na próxima reunião, com a possibilidade de todos os membros apresentarem sugestões de alteração dessa minuta; g) O presidente da Comissão informou a todos da necessidade de atualização do Guia de Perguntas Frequentes (GPF) da Comissão, designando os membros Débora, Sheyla e Vilma para apresentar atualizações desse Guia para a próxima reunião. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 14:00 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 17 de abril de 2013, às 15:30 h, na Sede do Tribunal. Eu, _____, Sheyla Rodrigues Rosa, membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.



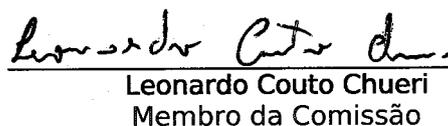
Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



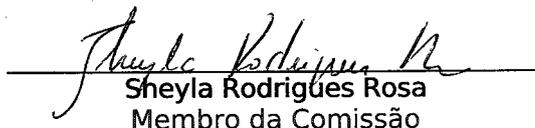
Cláudio Felipe Alexandre Magioli Muñoz
Membro da Comissão



Débora Espínola Martins
Membro da Comissão



Leonardo Couto Chueri
Membro da Comissão



Sheyla Rodrigues Rosa
Membro da Comissão



Vilma Fontinelle Kilins Gehrt
Membro da Comissão



Wagner Leandro Rabello Junior
Membro da Comissão